



Cidade de avanços.

PORTARIA Nº 310/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei Nº 677 de 11 de março de 2025).

Considerando a importância da articulação intersetorial para o enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que comporão a câmara intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Camocim de São Félix, a qual terá a seguinte composição:

I- SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Ivanize Bezerra Fonseca Pontes

II- SECRETÁRIO DE SAÚDE:

Gésio Antônio Fonseca da Silva

III- SECRETÁRIO DE AGRICULTURA:

Luiz Cabral Sales de Azevedo Melo Filho

Art. 2º - A CAISAN será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Ivanize Bezerra Fonseca Pontes em consonância com o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal Nº 677/2025;

Fica nomeada como Secretária Executiva da CAISAN a Sra. Rafaela Samara de Barros Giló, indicada pela Sra. Ivanize Bezerra Fonseca Pontes, Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN terá como finalidade articular, acompanhar e monitorar a implementação da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em conformidade com as diretrizes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES

Prefeito